JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 29/08/2013

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 11/08/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A. B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

142 - Edson Euzebio da Silva, n.º 03 - equipe Camarões - art. 5.º, VIII - desclassificado para o art. 5.º, II - 2 partidas

EQUIPE

143 - Camarões -art. 3.°, IX - Absolvido

144 - Manguinha Calhas - art. 3.°, IX - Absolvido

SÉRIE B-1

ATLETAS

145 - Tiago Antonio dos Santos, n.º 14 - equipe Villaço - art. 5.º, II - desclassificado para o art. 5.º, I - 1

146 - Ivens Mauro Dias n.º 07 - Equipe Manguinha Calhas - art. 5.º, VIII - desclassificado para o art. 5.º, I - 1 partida

Requerimentos:

Predinhos – cancelamento de ficha – Indeferido, em razão do momento inoportuno, nos termos do artigo 39 do

Inter Marília – cancelamento de ficha – Deferido, em razão do momento oportuno, nos termos do artigo 39 do Regulamento

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que

fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR

Presidente

Publique-se no lugar de costume.

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS

Secretário

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA

Membro